ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

yor culos aindo

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Dr. José Carlos Ferreira Caiado, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

Е

O CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E.P.E., representado pelo (a) Presidente do Conselho de Administração, com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de Dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 14 dias do mês de Maio, de 2018.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Morse Calos aindo

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Presidente do Compelho

TERCEIRO OUTORGANTE

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.

Prof. Doutor Fernando J Redateiro

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2018

Cláusula 1º

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orcamento global:
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

york culos caiado

Cláusula 29

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 384.303.555,67 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 464.854.799,00 € no final de 2018;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 28.866.022,00 € no final de 2018;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -51.685.221,00 € em 2018;

Morsi Calos Carado

- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior:
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

yor calos aindo

Cláusula 49

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do servico de urgência. nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 59

Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 19.215.177,78 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 69

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.

Cláusula 7º

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

york Calors Carado
te QQQQQY

Cláusula 109

Deduções ao adiantamento

- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.

york Carlos Carado

overly 2

APÊNDICE I Atividade Hospitalar



york Culos aindo

instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Contratualização 2018

			entes valentes			1817
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
1. Consultas Externas:			II TE			
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				68,00 €	154.513	10.506.884,00
Nº de 1 ^a s consultas referenciadas (CTH)				75,00 €	68.172	5.112.900,00
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				75,00 €	2.470	185.250,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				75,00 €	1.087	81.525,00
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				75,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				75,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRe				75,00 €	4.999	374.925,00
Nº de 1ªs consultas CRI				75,00 €	1.680	126.000,00
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				68,00€	617.500	41.990.000,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				75,00 €	1.186	88.950,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				75,00 €	3.952	296.400,00 €
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				75,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				75,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRe				75,00 €	31.418	2.356.350,00
Nº de consultas subsequentes CRI	1			75,00 €	4.150	311.250,00
Valor Total das Consultas	200		. 8 18	70,000	4.100	61.430.434,00
2. Internamento:			1 7 15	State of State of		
Doentes Saídos			10 140	The same of		
GDH Médicos	1,0911	34.322	96,79%	2 205 00 6	35.460	DE E70 2E7 CE 4
GDH Médicos Cuidados Paliativos	1,0911	34.322	96,79%		33.460	85.570.357,65 €
GDH Médicos CRe	1,0911	787	96,79%		813	2.060.010,98 €
GDH Médicos CRI	1,0911	0	96,79%		013	0,00 €
GDH Cirúrgicos	1,0911	12.490	96,79%		12.904	31.139.612,12 €
GDH Cirúrgicos CRe	1,0911	887	96,79%		916	2.321.765,87
GDH Cirúrgicos CRI	1,0911	1.974	96,79%	2.399,00 €	2.039	5.167.041,53 €
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,0911	6.450	96,79%	2.171,00 €	6.664	15.278.618,75 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	1,0911	190	96,79%	2.280,00 €	196	472.664,52 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	1,0911	38	96,79%	2.280,00 €	39	94.532,90 €
Dias de Internamento de Doentes Crónicos	1,0011	- 00	30,1070	2.200,00 €	- 00	34.002,50 C
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				70,75 €	5.250	371.437,50 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	140.650	5.509.260,50 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17 €	27.375	1.072.278,75 €
Doentes Crónicos Ventilados			-	244,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €	3.900	152.763,00 €
Doentes Crónicos de Hansen				0,00€	5.000	102.1 00,00 0
Valor Total do Internamento	100	100 Mg	0.00	7000	1000	149.210.344,07 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:		100.150	1.00		Contract to	
GDH Cirúrgicos	0,6418		W-8001	2 205 00 6	04.004	20.005.470.74.6
GDH Cirúrgicos CRe				2.285,00 €	21.824	32.005.179,71 €
GDH Cirúrgicos CRI	0,6418			2.399,00 €	200	307.935,64 €
GDH Médicos	0,2074	_			25 705	12 104 020 05 0
GDH Médicos CRe	0,2074			2.285,00 €	25.705 970	12.181.830,85 €
GDH Médicos CRI	0,2074			2.399,00 €	9/0	482.626,02 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório	0,2014	100		∠.388,00 €	NIL PRO	44.977.572,22 €
4. Urgencias:	LVIL	DE SE	A SHEET	Wall Wall	ارم لاراب	S CHILD'S GALL
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.	235.200	23.520.000,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.		

Atendimentos (SU - Básica)		1,4M€/35,000 ep.		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência	CHARLES IN	0.00.5	-	
Programa ECMO Valor Total dos Atendimentos Urgentes		0,00 €	-	23.520.000,00
				23.520.000,00
5. Sessões em Hospital de Dia: Base	AND THE REAL PROPERTY.	20,00 €	38.197	763.940,00
Hematologia	+ +	294,00 €	3,652	
Imuno-Hemoterapia		294,00 €	3.948	
Psiquiatria		30,00 €	10.956	328.680,00
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais		30,00 €	7.000	210.000,00
Cuidados Paliativos		24,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia			1000	3.537.020,00
6. Programas de Gestão da Doença Crónica				TENED I
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)	-	5.997,00 €	1.850	11.094.450,00
Hepatite C (doentes tratados)		6.922,00 €	230	1.592.060,00
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica				
Pré-tratamento/seguimento 1º ano		8.408,00 €	15	126.120,00
Seguimento após 1º ano CF≤ III		22.555,00 €	60	1.353.300,00
Seguimento após 1º ano CF IV		162,563,00 €	40	6.502.520,00
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora		12.380,00 €	694	8.591.720,00
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)	 	9.827,00 €	160	1,572,320,00
Cancro da mama (2º ano)		3.944,00 €	200	788,800,00
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11,302,00 €	320	3.616.640,00
Cancro do cólon e reto (2º ano)		4.995,00 €	340	1.698.300,00
Cancro do colo do útero (1º ano)		12.023,00 €	15	180.345,00
Cancro do colo do útero (2º ano)		3.551,00 €	18	63.918,00
Cancro da Próstata (1º ano)		6.314,00 €	150	947.100,00
Cancro do Pulmão (1º ano)		16,901,00 €	350	5.915.350,00
Mieloma (1º ano)		24.879,00 €	200	4.975.800,00
Rastreios - Nº de Rastreios				
Rastreio do Cancro do Colo do Útero		67,50 €	24.000	1,620.000,00
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		378,41 €	170	64.329,70
Telemonotorização DPOC				
Elementos de Telemonitorização		1.296,00 €	50	64.800,00
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		2.053,00 €	35	71.855,00
Telemonotorização EAM				
Elementos de Telemonitorização		3.391,00 €	15	50.865,00
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.342,00 €	15	20.130,00
Telemonotorização ICC				
Elementos de Telemonitorização		1.621,00 €	15	24,315,00
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1.342,00 €	15	20.130,00
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)				
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano		2,700,00 €	80	216.000,00
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e		1,200,00 €	280	336.000,00
seguintes) Eq./ano				
Programa Terapêutico PAF1		5005000		
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano) Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em ratamento Eq./ano) - CRe		58.359,00 €		
Doença de Gaucher		181.373,00 €	9	1.632.357,00
Doença de Fabry		119.485,00 €	2	238.970,00
Doença de Hurler		171.037,00 €	3	513.111,00
Doença de Hunter		411.356,00 €		4 /
oença de Maroteaux-Lamy oença de Niemann-Pick		385.325,00 €	3	1.155.975,00
oença de Niemann-Pick Doença de Pompe		74.086,00 € 196.668,00 €	4	786.672,00
oenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe doentes em tratamento Eq./ano)		130,000,00 €		100:012,00
oença de Gaucher (CRe)		179.281,00 €	2	358.562,00
oença de Fabry (CRe)		117.915,00 €	4	471.660,00
oença de Hurler (CRe)		168.147,00 €		
oença de Hunter (CRe)		408.466,00 €		

yor culos aiado

Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)	1	T	Т	382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)	-	+	+	72.567,00 €	1740	
Doença de Pompe (CRe)				195,067,00 €	3	585.201,00 €
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher CTP				2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP				1.601,00 €		
Doença de Hurter CTP	_		-	2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP				2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP Doenca de Niemann-Pick CTP		-	-	2.921,00 €		
Doença de Pompe CTP	+	\vdash	-	1.632,00 €		
Perturbações Mentais Graves						
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.519,00 €	100	151.900,00 €
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.035,00 €	80	82.800,00 €
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				799,00 €	30	23.970,00 €
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Barlátrica Banda Gástrica				3.377,00 €	0	0,00 €
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				563,00 €	45	25.335,00 €
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €	90	386.550,00 €
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00 €	95	68.020,00 €
Outras Técnicas				3.377,00 €	100	337.700,00€
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade		1/11				
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,00 €	394	34.672,00 €
Induções da Ovulação (IO)				133,00 €	120	15,960,00 €
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				335,00 €	180	60,300,00 €
Fertilizações In Vitro (FIV)	-		-	2.098,00 €	315	660.870,00 €
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.308,00 €	300	692.400,00 €
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.937,00 €	20	58.740,00 €
Banco de Gâmetas		15.0	1100	May 1 Lillian		SOUTH THE REAL
Gâmetas Masculinos (packs)				1.405,00 €	70	98.350,00 €
Gâmetas Femininos (packs)	J			2.825,00 €	10	28.250,00 €
9. Saúde Sexual e Reprodutiva			0.910	Theore with	19. E 3	
IVG até 10 semanas			-	202.00.6	470	405 557 00 6
Medicamentosa (n.º I.V.G.) Cirúrgica (n.º I.V.G.)			-	283,00 €	479	135.557,00 €
Diagnóstico Pré-Natal			-	309,00 €		309,00 €
Protocolo I				38,00 €	1.900	72.200,00 €
Protocolo II				65,00 €	1,700	110.500,00 €
10. Sessões de Radioncologia		100	10 TO TOO	1000 S 1007 F S	VI SSITT	THE PERSON NAMED IN
Tratamentos simples				105,00 €	12.805	1.344.525,00 €
Tratamentos complexos				251 ,00 €	11.525	2.892.775,00 €
11. Colocação de Implantes Cocleares		988	1 2 10			W 42 20 M
Implante coclear unilateral				18.750,00 €	65	1.218.750,00 €
Implante coclear bilateral				32.500,00 €	15	487.500,00 €
12. Serviços Domiciliários						ENDRE N
Consultas Domiciliárias Hospitalização Domiciliária	1,0911			38,00 € 1.714,00 €	7.000	266.000,00 € 46.753,64 €
13. Centros Especializados de Reabilitação	1,0911			1.714,00 €	20	40.733,04 E
Diária de Internamento			1 100	ESCI E VINERA	1 8 8 9	
Ambulatório						
14. Lar (IPO)	HOUSE A	200000		63,00 €	ALC: NO.	
	3/1		2.332	00,000		
15. Outros: Medicamentos de cedência hospitalar em	701	- 011	N 100		T	8.603.115,81 €
ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						950.896,47 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						1.207.457,00 €
Internos						5,101.116,00€

Morsi Carlos aiado

Valor da Produção Contratada	365.088.377,91 €
Incentivos institucionais	19.215.177,78 €
Custos de Contexto	
Valor Total do Contrato	384.303.555,69 €

yor calor aindo

APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência

ACSS

Moss Could's Cried

Contratualização 2018

Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	26,0
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	16,0
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	4,0
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	77,0
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	1,50
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	17,0
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	46,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	6
B.5 Índice PPCIRA	8,00	5
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	30
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2,00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
C. Eficiência	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	11,0
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor d grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor de grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor de grupo
bjetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de pedidos muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera (CTH)	5,00	26,00
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de ofícina	5,00	18.227.425,95
Episódios cirúrgicos em espera há mais de 12 meses	5,00	1-000,00
Nº de pedidos em espera para consulta acima de 150 dias	5,00	10.500,00
Tempo médio de codificação e agrupamento em GDH	5,00	70,00
Percentagem de cirurgia urgente no total de cirurgias realizadas	5,00	15,50
Percentagem de consultas de teledermatologia no total de consultas de dermatologia (CTH)	5,00	3,00
Percentagem de registos oncológicos completos no total de registos oncológicos	5,00	90,00

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	28,40
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	12,10
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	3,60
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	3,38

yor calor aindo

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Åreas
A. Acesso
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
B. Qualidade
1. Percentagem reinternamentos em 30 días, na mesma grande categoria de diagnóstico
2. Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizávio
5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
1. Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III Programas Específicos



yor culos aindo

Assistência Médica no Estrangeiro
Convenções Internacionais
ncentivos aos Transplantes
aturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
Patologia Oncológica da Cabeca e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Āreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 días para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) *	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	* No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	Taloi santa a contra de la contra del la contra de la contra de la contra del la contra del la contra de la contra de la contra del la co
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1º consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
3. Reporte e publicação de nformação de gestão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.5 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
C. Registo, consulta partilha de nformação e lesmaterialização d rocessos (20%)	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%

	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = vator contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = vator contrato x 3%x 2%
	C.9 % Noticias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico- financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%

yore calos aiado

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

More calos caiado

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Most Calos Carado

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado	% Var 2018 / 2017
		2018	
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	156,193,054,00 €	159.182.061,00 €	1,99
6161-Produtos Farmacêuticos	113,679,054,00 €	116,953.061,00 €	2,99
61611-Medicamentos	100.519.054,00 €	103.606.324,00 €	3,19
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	13.160,000,00 €	13.346.737,00 €	1,49
6162-Material consumo clínico	38.500.000,00 €	38.500.000,00€	0,09
6163-Produtos alimentares			
6164-Material consumo hoteleiro	1.859.000,00 €	1.479.000,00 €	-20,4%
6165-Material consumo administrativo	835,000,00 €	750.000,00 €	-10,2%
6166-Material manutenção e conservação	1.320,000,00 €	1.500.000,00 €	13,6%
6169-Outro material de consumo			
Sub-Total	156.193.054,00 €	159.182.061,00 €	1,9%
% S/ Total Geral	33,7%	33,4%	
6211-Assistência ambulatória			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotrícia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	19.064.403,00 €	25.012.167,00 €	31,2%
62181-Em entidades do M. Saúde	6.002.844,00 €	5.997.028,00 €	-0,1%
621811-Assistência ambulatória	1,036,00 €	10.000,00 €	865,3%
621812-Meios complementares de diagnóstico	997,135,00 €	621.560,00 €	-37,7%
521813-Meios complementares de terapêutica	2.074,441,00 €	2.853.161,00 €	37,5%
321814-Prescrição medicam, e cuid, farmac.	21,237,00 €	12.307,00 €	-42,0%
621815-Internamentos e transporte de doentes	2,908,995,00 €	2,500,000,00 €	-14,1%
621819-Outros trabalhos executados no exterior			11177
S2189-Em outras entidades	13.061.559,00 €	19.015.139,00 €	45,6%
S21891-Assistência ambulatória		1010101100100	10,070
621892-Meios complementares diagnóstico	1,994,920,00 €	2.040.000,00 €	2,3%
21893-Meios complementares terapêutica	1,001,000,000	8.057,00 €	2,070
i21894-Prescrição medicam, e cuid, farmac.		0.007,000	
21895-Internamentos e transporte de doentes	10.278.366,00 €	15.650.000,00 €	52,3%
21896-Aparelhos complementares de terapêutica	319.811,00 €	837.082,00 €	161,7%
21897-Assistência no estrangeiro	468.462,00 €	480.000,00 €	
21898-Termalismo social	400.402,00 €	480,000,00 €	2,5%
21899-Outros trabalhos executados no exterior			
219-Outros subcontratos			
Sub-Total	19.064.403,00 €	25.012.107.00.5	24 00/
% S/ Total Geral		25.012.167,00 €	31,2%
221-Fornecimentos e serviços I	4,1%	5,3%	0.004
	9,995,636,00 €	9.936.796,00 €	-0,6%
222-Fornecimentos e serviços II	837.462,00 €	1.074.198,00 €	28,3%
223-Fornecimentos e serviços III	29.657.369,00 €	29.248.985,00 €	-1,4%
229-Outros fornecimentos e serviços	46.236,00 €	90.000,00 €	94,7%
Sub-Total	40.536.703,00 €	40.349.979,00 €	-0,5%

63-Transf. correntes conced. e prest. sociais			
% S/ Total Geral		to the property of the	Allegile
641-Remunerações dos orgãos directivos	390.039,00€	382.014,00 €	-2,1%
642-Remunerações de pessoal	190.250.083,00 €	201.086.483,00 €	5,7%
6421-Remunerações base do pessoal	136.356.304,00 €	130.135.945,00 €	-4,6%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	99.833.535,00 €	77.994.067,00 €	-21,9%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo		14.684.688,00 €	
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	36.522,769,00 €	36.729.154,00 €	0,6%
64214-Pessoal em qualquer outra situação		728.036,00 €	
6422-Suplementos de remunerações	31.500.420,00 €	45.464.009,00 €	44,3%
64221-Trabalho extraordinário	14.776.201,00 €	20.650.529,00 €	39,8%
642211-Horas extraordinárias	11.383,914,00 €	14.929.355,00 €	31,1%
642212-Prevenções	3.392.287,00 €	5.721.174,00 €	68,7%
64222-Trabalho em regime de turnos	4.825.583,00 €	7.692.536,00 €	59,4%
642221-Noites e suplementos	4.825,583,00 €	7.692.536,00 €	59,4%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para faihas	3.014,00 €	4.167,00 €	38,3%
64224-Subsídio de refeição	6.765.250,00 €	9,751.220,00 €	44,1%
64225-Ajudas de custo	69.923,00 €	112.978,00 €	61,6%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.			011070
642281-PECLEC/SIGIC	1.908.836,00 €	2.922.940,00 €	53,1%
642282/9-Outros Suplementos	3.151.613,00 €	4.329.639,00 €	37,4%
6423-Prestações sociais directas	332,220,00 €	320.670,00 €	-3,5%
6424-Subsidios de férias e de Natal	22.061.139,00 €	25.165.859,00 €	14,1%
3425 - Prémios de desempenho		2011001000,00 €	14,170
43-Pensões	201.435,00 €	120.000,00 €	-40,4%
45-Encargos sobre remunerações	43.795.939,00 €	37.168.817,00 €	-15,1%
46-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	576.707,00 €	835.546,00 €	44,9%
47-Encargos sociais voluntários	457.829,00 €	000,040,00 €	44,576
48-Outros custos com pessoal	8.086,00 €	431.182,00 €	5.232,5%
49-Estágios Profissionais	51.270,00 €	401.102,00 €	3.232,5 /6
Sub-Total	235.731.388,00 €	240.024.042,00 €	1,8%
% S/ Total Geral	50,9%	50,4%	1,0%
5-Outros custos e perdas operacionais	286.550,00 €	286.550,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	30/1%	0,1%	0,078
6-Amortizações do exercício	7.594.608,00 €	7.594.608,00 €	0.0%
% S/ Total Geral	1,6%	1.6%	0,0 /6
7-Provisões do exercício	1,0,70	1,978	
. % S/ Total Geral	CHESTA DE LA TRATA	The State of the Land	
B-Custos e perdas financeiras	18.736,00 €	18.736,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0.0%	0,0%	0,0%
9-Custos e perdas extraordinários	3,500,000,00 €	3.500.000,00 €	0.0%
% S/ Total Geral	0,8%	0.7%	0,0%

462.925.442,00 €

475.968.143,00 €

TOTAL GERAL

José Culos aindo

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	405.533.619,00 €	406.098.510,00 €	0,1%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	405.533.619,00 €	406.098.510,00€	0,1%
7121 - Instituições SNS	383,315,921,00 €	384.303.556,00 €	0,3%
71211-Internamento - SNS CP	154.847.553,00 €	149.210.345,00 €	-3,6%
712111-GDH Médicos	94.973.378,00 €	87.630.369,00 €	-7,7%
712112-GDH Cirúrgicos	38.059.887,00 €	38.628.420,00 €	1,5%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	15.340.164,00 €	15.845.816,00 €	3,3%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	6.474.124,00 €	7.105.740,00 €	9,8%
71212-Consulta - SNS CP	62.656.925,00 €	61.430.434,00 €	-2,0%
712121-Primeiras Consultas	16.377.575,00 €	16.387.484,00 €	0,1%
712122-Consultas Subsequentes	46.279.350,00 €	45.042.950,00 €	-2,7%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	24.600.000,00 €	23.520.000,00 €	-4,4%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	24.600.000,00 €	23.520.000,00 €	-4,4%
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)			
712139-Atendimentos (SU-Básica)			
71214-GDH Ambulatório	45.469.562,00 €	44.977.572,00 €	-1,1%
712141-GDH Cirúrgicos	32.869.915,00 €	32.313.115,00 €	-1,7%
712142-GDH Médicos	12.599.647,00 €	12.664.457,00 €	0,5%
71215-Hospital de dia - SNS CP	3.320.500,00 €	3.537.020,00€	6,5%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	92.421.381,00 €	99.469.833,00€	7,6%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	247.000,00 €	312.754,00 €	26,6%
712182-Programas de gestão da doença crónica	49.593.735,00 €	60.032.201,00 €	21,0%
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	1.856.259,00 €	1.968.168,00 €	6,0%
7121831-IVG até às 10 semanas	114,984,00 €	135.926,00 €	18,2%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	1.558.305,00 €	1.649.542,00 €	5,9%
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	182.970,00 €	182.700,00 €	-0,1%
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS CP	19.165.796,00 €	19.215.178,00 €	0,3%
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia	3.857.250,00 €	4.237.300,00 €	9,9%
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	13.146.701,00 €	8.603.116,00 €	-34,6%
712188-Internos	4.554.640,00 €	5.101.116,00 €	12,0%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	0,00€		
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP		2.158.352,00 €	
7122 - Outras Entidades Responsáveis	22.217.698,00 €	21.794.954,00 €	-1,9%
71221-Internamento	8.809.746,00 €	8.809.746,00 €	0,0%
71222-Consulta	468.472,00 €	468.472,00 €	0,0%
71223-Urgência/SAP	1.111.295,00 €	1.111.295,00 €	0,0%
712231-Urgência	1.111.295,00 €	1.111.295,00 €	0,0%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia			
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	3.178.114,00 €	2.755.372,00 €	-13,3%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	1.558.694,00 €	1.135.952,00 €	-27,1%
7122611-Patologia Clínica	511.842,00 €	511.842,00 €	0,0%
7122612-Anatomia patológica	500.813,00 €	78.071,00 €	-84,4%
7122613-Imagiologia	251.798,00 €	251.798,00 €	0,0%
7122614-Cardiologia	12,303,00 €	12.303,00 €	0,0%
7122616-Medicina nuclear	63.009,00 €	63.009,00 €	0,0%
7122617-Gastrenterologia	72.278,00 €	72.278,00 €	0,0%
7122619-Outros	146.651,00 €	146.651,00 €	0,0%

york Carlos aindo

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	1.619.420,00 €	1.619.420,00 €	0,0%
7122621-Hemodiálise	1.548.915,00 €	1.548.915,00 €	0,0%
7122622-Medicina física e de reabilitação	46.353,00 €	46.353,00 €	0,0%
7122623-Litotrícia			
7122624-Quimioterapia	1.081,00 €	1.081,00 €	0,0%
7122625-Radioterapia	4.079,00 €	4.079,00 €	0,0%
7122629-Outros	18.992,00 €	18.992,00 €	0,0%
71227 - Taxas moderadoras	6.391.296,00 €	6.391.296,00 €	0,0%
712271 - Consultas	3.572.236,00 €	3.572.236,00 €	0,0%
712272 - Urgência/SAP	19,861,00 €	19.861,00 €	0,0%
712273 - Internamento			
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	2.796.333,00 €	2.796.333,00 €	0,0%
712279 - Outros	2.866,00 €	2.866,00 €	0,0%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	786.527,00 €	786.526,00 €	0,0%
712281-Serviço domiciliário	4,666,00 €	4.665,00 €	0,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	693.333,00 €	693.333,00 €	0,0%
7122821-GDH Cirúrgicos	138,381,00 €	138.381,00 €	0,0%
7122822-GDH Médicos	554.952,00 €	554.952,00 €	0,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	88.528,00 €	88.528,00 €	0,0%
71229 - Outras prestações de serviços	1.472.248,00 €	1.472.247,00 €	0,0%
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	1.472.248,00 €	1.472.247,00 €	0,0%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	405.533.619,00 €	406.098.510,00 €	0,1%
% S/ Total Geral	94,5%	95,9%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			Star Falls III
73-Proveitos suplementares	674.867,00 €	674.867,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,2%	0,2%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	845.874,00 €	845.874,00 €	0,0%
741-Transferências-Tesouro			
742-Transferências correntes obtidas	400.674,00 €	400.674,00 €	0,0%
7421-Da ACSS			
7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE	400,674,00 €	400.674,00€	0,0%
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	445.200,00 €	445.200,00 €	0,0%
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total	845.874,00 €	845.874,00 €	0.0%
% S/ Total Geral	0.2%	0,2%	
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	11.760.977,00 €	5.550.327,00€	-52,8%
7611-ACSS IP	10.961.664,00 €	4.586.539,00 €	-58,2%
762-Reembolsos	680.029,00 €	844.504,00 €	24,2%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	961,00 €	961,00 €	0,0%
769-Outros	118.323,00 €	118.323,00 €	0,0%
Sub-Total	11.760.977,00 €	5.550.327,00 €	-52,8%
% S/ Total Geral	2,7%	1,3%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	532.560,00 €	532.560,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	

yori culos criado

CONTRACTOR OF STREET	TOTAL GERAL	429,216,880,00 €	423.571.121.00 €	-4.50%
	% S/ Total Ceral	2,3%	2,3%	

yorse culos aindo

APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Morse Carlos Carado

instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Colmbra, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
Método Direto	PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA		
Fluxos de Actividades Operacionais			THE PARTY OF
Recebimentos (+):	405.533.620,14 €	406.521.252,61 €	0,24%
Contrato-programa (produção)	383,315.921,22 €	384.303.555,69 €	0,26%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)			
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)			
Incentivos			
Subsídios à Exploração			
Taxas Moderadoras (R)			
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	22.217.698,92 €	22.217.696,92 €	0,00%
Pagamentos (-):	-399.789.922,59 €	-401.581.445,68 €	0,45%
Fornecedores e outros c/c	-150.543.934,47 €	-147.203.689,71 €	-2,22%
Custos com Pessoal	-235.731.385,00 €	-240.863.152,85 €	2,18%
Transf. Correntes conced. e Prest, Sociais			
Outros (inclui outros operac, e extraord.)	-13.514.603,12 €	-13.514.603,12 €	0,00%
Fluxos de Actividades Operacionais	5.743.697,55 €	4.939.806,93 €	-14,00%
Fluxos de Actividades de Investimento			2 - 200 100
Recebimentos provenientes de (+):	1.065.344,14 €	1.065.344,14 €	0,00%
Investimentos Financeiros			3,53,6
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento	514,014,14 €	514.014.14 €	0,00%
Juros e Proveitos Similares	551.330,00 €	551.330,00 €	0,00%
Dividendos	001,000,00 C	001.000,00 C	0,0070
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):	-6.224.035,40 €	-6.624.478,26 €	6,43%
Investimentos Financeiros	-26,028,26 €	-26.028,26 €	0,00%
Imobilizações Corpóreas	-6.198.007,14 €	-6.598.450,00 €	6,46%
Imobilizações Incorpóreas	-0.180.007,14 €	-0.396.430,00 €	0,4070
Fluxos de Actividades de Investimento	-5.158.691,26 €	-5.559.134,12 €	7,76%
	-5.100.051,20 €	-5.555.154,12 €	7,1076
Fluxos de Actividades de Financiamento		2000000000	
Recebimentos provenientes de (+):	56.101,81 €	56.101,81 €	0,00%
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares			
Subsídios e Doações	56.101,81 €	56.101,81 €	0,00%
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Pagamentos respeitantes a (-):	-40.109,62 €	-40.109,62 €	0,00%
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares	-40.109,62 €	-40.109,62 €	0,00%
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
Fluxos de Actividades de Financiamento	15.992,19 €	15.992,19 €	0,00%
/ariação de Caixa e seus equivalentes	600.998,48 €	-603.335,00 €	-200,39%
Caixa no início do período	17.241.751,33 €	17.842.749,81 €	3,49%
Caixa no fim do período	17.842.749,81 €	17.239.414,81 €	-3,38%
TOTAL	0,00 €	0,00€	

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Contratualização 2018

ACSS José Carlos Caindo

agão 2018 O Carlos Caindo

Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

	AL - Activo Liquido 2017	AB - Activo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Activo Liquido 2018
Imobilizado		N BEIN		Santa San
Bens de domínio público	The state of the state of			57
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edificios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst, e cultural				
459 - Outros bens de dominio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público	123			
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de dominio público	Marine St. 188			112 6
Imobilizados incorpóreos	ST DESCRIPTION		of following the con-	
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos	20-20-305			-h-255 W
Imobilizações Corpóreas	THE REAL PROPERTY.	2581		444
421 - Terrenos e Recursos Naturais	42.092,48			
422 - Edifícios e Outras Construções	67.143.228,50	108.966.380,74	37.332.739,80	71.633.640,9
423 - Equipamento Básico	10.200.770,22	150.129.756,50	136.824.097,46	13.305.659,0
424 - Equipamento de Transporte	47.575,23	1.508.158,76	1,400.439,48	107.719,2
425 - Ferramentas e Utensilios	11.986,88	337.671,56	326.026,70	11.644,8
426 - Equipamento administrativo e Informático	1.051.641,09	26.902,238,92	25.901.949,38	1,000.289,5
427 - Taras e Vasilhame				
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	542.934,46	2.444.433,52	1,725.942,22	718.491,3
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas				
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas	79.040.228,86	290.288.640,00	203.511.195,04	86.777.444,9
Investimentos Financeiros	ST. LAPARE			0 00 11 1
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras	84.846,77	32.187,84	0,00	32.187,8
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros	84.846,77	32.187,84	0,00	32,187,8
Circulante	EBREEN !			4527
Existências				The State of the
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	20.821.840,16	21.638.200,37		21,638,200,3
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Residuos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias	88.144,26	88.144,26		88.144,2
37 - Adiantamento por Conta de Compras	00.000.00	04 =00 5 1 1 2		94 700 011 0
Existências	20.909.984,42	21.726.344,63	I POUR STANKE	21.726.344,6
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo		ATTENDANCE.	V 5 2 3 1 1 2 2	
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	24.569,887,21	25.721.232,02	0,00	25,721,232,0
13 - Utentes c/c	565-642,02	97.954,53	0,00	97.954,5
215 - Instituições do MS	42.101.253,51	41.425.557,88	0,00	41.425.557,8

218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	0,00	24.916.198,40	24.916.198,40	0,00
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores	283.756,11	99.991,66	0,00	99.991,66
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	285.633,31	315.633,31	0,00	315.633,31
2€3/3/4+267+268 - Outros devedores	1.644.627,21	1.523.690,49	0,00	1.523.690,49
Dividas de Terceiros - Curto prazo	69,450,799,37	94,100.258,29	24.916.198,40	69.184.059,89
Títulos Negociáveis	CHARLE !	B. B.S. LAN		Z,220 E
151 - Ações				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Divida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				3
Títulos Negociáveis			Total St	
Depósitos em inst. Financ. e Caixa	Water to the		g i fichani siy	
13 - Contas no Tesouro	17.715.680,00	17.112.345,00		17.112.345,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	127.069,81	127.069,81		127.069,81
11 - Caixa	0,00			
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	17,842,749,81	17.239.414,81	gurasues, Ja	17.239.414,81
Acréscimos e Diferimentos	1 1 7 1 15	36 12 15 C F 15		
271 - Acréscimos de Proveitos	41.069.737,87	31.881.363,61		31.881.363,61
272 - Custos Diferidos				
Acréscimos e Diferimentos	41.069.737,87	31.881.363,61	Colonia Bolletonia	31.881.363,61
Total de Amortizações			203,511,195,04	
Total de Provisões			24.916.198,40	
TOTAL do ACTIVO	228.398.347.10	455,268,209,18	228,427,393,44	226.840.815,74

Morse Calor aindo

APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Contratualização 2018

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios		
51 - Património	71.279.540,00	71.279,540,00
56 - Reservas de Reavaliação	1.767.213,43	1.767.213,43
Sub-tota Sub-tota	73.046.753,43	73.046.753,43
Reservas		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	53.177.200,03	53.177.200,03
575 - Subsídios	14,593.132,49	14,593.132,49
576 - Doações	14.964.047,53	14,964.047,53
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	10.778.774,47	10.778.774,47
Sub-tota	93.513.154,52	93.513.154,52
Resultados Transitados	-211.074.714,50	-244.783.273,36
Resultado Liquido do Exercício		-52.397.021,41
Fundo Patrimonia	-78.223.365,41	-130,620,386,82
Passivo	19 600 0.00 0	8 7 1 3 8 W 1 4 8
Provisões	7 17 388 11 188 11	
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	10.083.042,69	10.083,042,69
Provisões	10.083.042,69	10.083.042,69
Dividas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adjantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	4.070.702,37	4.820.702,37
221 - Fornecedores c/c	150.543.934,47	196,637.065,31
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.	11,512.635,31	12,758,994,52
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	4,140.837,71	4.890.837,71
24 - Estado e Outros Entes Públicos	10,116.079,53	11.116.079,53
261/3/4 - Outros Credores	37.928.387,93	37.928.387,93
Terceiros	218.312.577,32	268.152.067,37
Acréscimos e Diferimentos		pover in the state of
273 - Acréscimos de Custos	56.627.957,49	57.127.957,49
274 - Proveitos Diferidos	21.598.135,01	22.098.135,01
Acréscimos e Diferimentos	78.226.092,50	79.226.092,50
Passivo	306.621.712,51	357.461.202,56
Fundos Próprios e Passivo	228.398.347,10	226.840.815,74

Tori Carlos Carado

gação 2018

Passivo